



D E C R E T O NR 31/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2025:

0401 10 301 0107 2141 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ
60711/8	2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR
0401 10 305 0117 1115 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
60660/0	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN
0902 26 782 0118 1142 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
60601/4	2500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1822/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	2.435,00
04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
2973/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	2.500,00
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1127	VEIC.EQUIP.E MAT PERMANENTE	
0401 10 301 0107 1127 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
59185/8	2621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN	10.000,00
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
5775/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	170.000,00
0401 10 301 0107 2141 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	
60711/8	2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	2.700,00
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME	



0401	10	302	0115	2142		MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX		
0401	10	302	0115	2142	33903400000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN		
				8040/3		1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00	
0401	10	303				SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0401	10	303	0116			ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
0401	10	303	0116	2124		ASSIST.FARM.BAS.		
0401	10	303	0116	2124	33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
				9577/0		1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.000,00	
0401	10	305				VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0401	10	305	0117			VIGILANCIA EM SAUDE		
0401	10	305	0117	1115		EQUIP.VIGILANCIA EM SAUDE		
0401	10	305	0117	1115	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				60660/0		1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN	3.120,00	
08						SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802						MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802	12					EDUCACAO		
0802	12	361				ENSINO FUNDAMENTAL		
0802	12	361	0099			SERV. TRANSP. RODOVIARIO		
0802	12	361	0099	2036		TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
0802	12	361	0099	2036	31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS		
				27454/2		1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.000,00	
0803						EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		
0803	12					EDUCACAO		
0803	12	365				EDUCACAO INFANTIL		
0803	12	365	0099			SERV. TRANSP. RODOVIARIO		
0803	12	365	0099	2119		TRANSP. PRIMEIRA INFANCIA PRE		
0803	12	365	0099	2119	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
				30633/9		1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	15.000,00	
0804						EDUCACAO INFANTIL CRECHES		
0804	12					EDUCACAO		
0804	12	365				EDUCACAO INFANTIL		
0804	12	365	0051			ASSISTENCIA MATERNAL		
0804	12	365	0051	2041		MAN. PRIMEIRA INFANCIA CRECHES		
0804	12	365	0051	2041	31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS		
				31813/2		1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	21.700,00	
0804	12	365	0099			SERV. TRANSP. RODOVIARIO		
0804	12	365	0099	2120		TRANSP. PRIMERIA INFANCIA CRECHE		
0804	12	365	0099	2120	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
				32670/4		1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00	
0806						CULTURA		
0806	13					CULTURA		
0806	13	391				PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO		
0806	13	391	0054			DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
0806	13	391	0054	1130		EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE CULTUR		
0806	13	391	0054	1130	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				34447/8		1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	6.000,00	
09						SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0901						SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE		
0901	04					ADMINISTRACAO		



0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 1061	EQUIPAMENTOS OBRAS	
0901 04 122 0002 1061 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
39741/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	15.000,00
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 1142	CONTR.AMPL.PONTES,PONTIL.BUEIROS	
0902 26 782 0118 1142 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
60601/4	2500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	15.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 1132	VEIC. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
1001 08 244 0119 1132 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
51696/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	56.000,00
1001 08 244 0119 1140	CONST. AMPL. REF. DE ESAP. DA ASIS.	
1001 08 244 0119 1140 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
51884/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	25.000,00
1001 08 244 0119 2133	MAN.CRAS	
1001 08 244 0119 2133 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
52996/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	6.500,00

Total de credito suplementar 376.955,00

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1074	CONSTR.AMPL.REFORMA UBS	
0401 10 301 0107 1074 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
4303/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.500,00
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 33903400000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	
5595/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	160.000,00

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	



0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 31909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	
14034/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	16.050,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 12	EDUCACAO	
0801 12 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0801 12 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 12 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC. EDUCACAO	
0801 12 122 0002 2028 31911300000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
24061/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	11.085,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0118 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
46917/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	46.000,00
0902 26 782 0118 2053 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
47170/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	87.500,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
58418/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00

Total de Reducoes 336.135,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

2500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV.	2.700,00
2621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E	10.000,00
Total de superavit financeiro	27.700,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

1500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
1621 TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E	3.120,00
Total de excesso de arrecadacao	13.120,00

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.



Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de abril de 2025

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____